PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01142/61

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 25/08/1961
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede titulo de cidadão Natalense.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Pela presente Lei, fica concedido ao Dr. GENERIO ALVES DA FONSECA, o Titulo de cidadão Natalense, pelos relevantes Serviços prestados a comunidade estudiosa de nossa terra, junto a faculdade de Farmacia, como seu professor e posteriormente Diretor.

Art. 2o.- A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 21 de agosto de 1961

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

Bel. ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O
DE 25/08/1961.